



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1537/2023

Autor: Pref. Cleverson Alves do Santos.

Ementa: *“Institui o Programa Selo de Genuidade para produtos alimentícios produzidos em Costa Rica, e dá outras providências.”*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Saúde em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1537/2023, que institui o Programa Selo de Genuidade para produtos alimentícios produzidos em Costa Rica, e dá outras providências.

CONCLUSÃO

Por tanto, esta Comissão não encontra óbice para tramitação do projeto, sendo assim manifesta parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária n. 1537/2023.

Costa Rica, 15 de dezembro de 2023.

Artur Delgado Baird
Membro
Relator

**Averaldo Barbosa da
Costa**
Vice-Presidente
Pelas conclusões

Waldomiro Bocalan
Presidente
Pelas conclusões